
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2014 POR PRAZO
DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE - PACS ZONA RURAL - SEMSA, PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de
janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de
serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal
de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº
04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de
Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor
JAMES PASCARELLI REBOUÇAS, brasileiro, divorciado,
Secretário Municipal de Administração, residente e domiciliado
nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom
Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4
e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente
contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUCINDA VICENTE
PEREIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0640698-0 e CPF Nº
475.121.482-91, doravante simplesmente denominado contratado,
resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA RURAL,
com início em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei
Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a),
assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na
presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e
jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

LUCINDA VICENTE PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do
art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte
e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:61BE69DD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO AMAZONAS no dia 01/07/2014. Edição 1129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>